



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 106 / 12009

Protocolo:	<u>25.372</u>		
Data:	<u>10/03/09</u>	Hora:	<u>20:33</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>5ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>10.03.09</u>	<u>5/</u>	adendo
_____ Presidente			

Assunto: Placa Identificação
GVRF-IN - 19 /09

Bertioga, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

São inúmeras as reclamações que nos chegam, sobre a demora no atendimento do serviço público de saúde e às vezes, mesmo com muita paciência o atendimento fica impossibilitado por falta de médico.

A Lei Municipal 266/98 determina que as unidades de saúde do Município de Bertioga mantenham afixadas em local visível ao público, um quadro que contenha os nomes dos médicos de plantão, suas especialidades, horários de trabalho e o número de seu registro funcional.

Apesar de ser determinação legal, estas informações não estão sendo disponibilizadas.

Isto Posto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine à Secretaria de Saúde o cumprimento da citada Lei, a fim de que os usuários saibam quem são os

Toninho Rodrigues
Vereador

Taciano Gomes Corrêa Leite
Vereador

Irandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Alfonso Dal Molin
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

profissionais que estão a serviço para lhes prestarem atendimento, bem como, tome a Secretaria de Saúde as medidas necessárias para mitigar este problema de demora no atendimento.

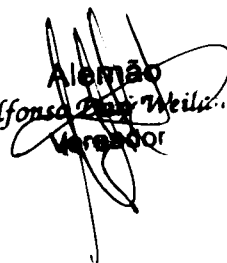
Solicitando envio de cópia ao Conselho Municipal de Saúde e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

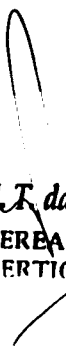

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente


Caio Arias Matheus
1º Secretário


Alêmão
Vereador


Jurandyr T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA


Toninho Rodrigues
Vereador